



**EMENTA**  
 Abre crédito suplementar e dá outras providências

O, PREFEITO(A) DO(A) DO MUNICIPIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que determina A LEI MUNICIPAL.

ARTIGO 1 - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 3,516,000.00 (três milhões e quinhentos e desesseis mil de). Para face o reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	201	04.122.0002.2-002	319011	120.000,00
02	203	04.121.0002.2-005	319011	17.000,00
02	203	09.271.0035.9-002	319013	1.000.000,00
02	203	28.843.0017.9-005	469071	300.000,00
02	205	13.392.0033.2-027	319011	36.000,00
02	206	18.541.0025.2-037	319011	21.000,00
02	207	10.122.0013.2-043	319011	26.000,00
02	208	08.244.0035.2-047	319011	29.000,00
02	209	15.451.0029.2-052	319011	505.000,00
02	210	12.361.0021.2-063	319011	762.000,00
02	211	04.122.0002.2-069	319011	330.000,00
03	301	08.243.0006.2-075	339013	10.000,00
03	301	08.243.0008.2-079	319013	10.000,00
03	302	08.243.0006.2-090	319004	30.000,00
03	302	08.243.0036.2-093	319013	20.000,00
03	303	10.301.0013.9-007	319013	300.000,00
TOTAL				3.516.000,00

ARTIGO 2 - Os recursos disponíveis para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial no valor de R\$ 3,516,000.00 (três milhões e quinhentos e desesseis mil de). Da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	VALOR R\$
02	204	12.361.0021.1-005	449052	100.000,00
02	205	27.813.0009.2-033	339039	300.000,00
02	209	15.451.0029.1-025	449051	615.000,00
02	209	15.451.0029.1-027	449051	400.000,00
02	209	15.452.0028.1-037	449051	461.000,00
02	209	23.691.0023.1-041	449051	200.000,00
02	209	27.812.0011.1-047	449051	200.000,00
02	211	04.122.0002.1-054	449052	20.000,00
02	211	04.122.0002.2-069	339030	100.000,00
03	302	08.243.0006.2-088	339036	40.000,00
03	302	08.244.0004.2-096	339032	180.000,00
03	302	08.244.0004.2-100	339048	370.000,00
03	302	08.244.0004.2-101	339036	230.000,00
03	303	10.301.0013.2-106	339039	200.000,00
03	303	10.301.0013.2-108	339039	100.000,00
TOTAL				3.516.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA**

Rua 21 de Abril Fone: 36531156

CEP: 55.840-000 - LAGOA DO ITAENGA - PE - CNPJ: 11097250000108

**DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora PF, CM, AS, CA, SA, ED, PV, AU

DECR

67

DATA

16/12/2016



Documento Assinado Digitalmente por: LAMARTINE MENDES DOS SANTOS  
Assessoria: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2d85523-b9b5-4425-b71c-398d570f1f52

**ARTIGO 3 - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

---

**MARIA LÚCIA FERREIRA  
TESOUREIRA(A)**